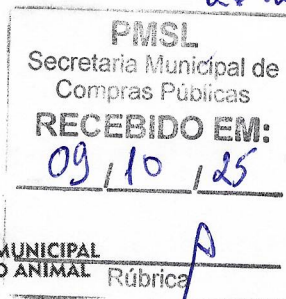




SEMPA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO ANIMAL



São Leopoldo, 02 de outubro de 2025.

Memorando Nº 204/2025

De: SEMPA - Secretaria Municipal de Proteção Animal
Para: SECOL – Secretaria Municipal de Compras e Licitações
A/C Rosane

Assunto: Retificação das Exigências de Qualificação Técnica e Execução Contratual (Item 10) para serviços de diagnóstico e profilaxia de doenças equinas. ao Pregão nº 09/2025 - 250 Exames dos Equinos

Prezados,

Encaminhamos o presente para formalizar as **retificações e detalhamentos** promovidos no Item 10 – **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E EXECUÇÃO CONTRATUAL** – referente ao edital/termo de referência para a contratação de serviços de diagnóstico e profilaxia de doenças equinas.

As alterações foram realizadas com o objetivo de garantir a **estrita conformidade** da execução dos serviços com a **legislação federal vigente**, especialmente as Instruções Normativas (IN) do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) que regem o Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos (PNSE), aumentando a segurança sanitária e a rastreabilidade dos procedimentos. Abaixo, detalhamos as modificações realizadas nos subitens:

10.1. Atestados de Capacidade Técnica

- **Retificação:** O texto foi complementado para exigir a comprovação de capacidade técnica em estrita conformidade com a legislação federal vigente, especialmente as Instruções Normativas (IN) do MAPA que integram o Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos (PNSE).
- **Motivação:** Alinhar explicitamente a qualificação técnica às normativas sanitárias federais.

10.2. Equipe Técnica e Médica

- **Retificação:** Foi adicionada a exigência de que o profissional Responsável Técnico, além de possuir registro ativo no CRMV, deve estar habilitado/cadastrado no Serviço Veterinário Oficial (SVO) para a coleta de material para diagnóstico de AIE (Anemia Infeciosa Equina) e Mormo, conforme exigido pelas INs do MAPA.
- **Motivação:** Garantir que o Responsável Técnico possua a habilitação específica legalmente requerida para a coleta de amostras de doenças de controle oficial.

10.3. Equipamentos e Materiais

- **Retificação:** O item foi complementado, exigindo que a biossegurança e a qualidade dos procedimentos ocorram em observância às Boas Práticas de Manejo Sanitário.

- **Motivação:** Reforçar a aplicação de padrões de qualidade sanitária no manuseio de equipamentos, amostras e animais.

10.4. Exames e Diagnósticos

- **Retificação:** Foi especificado que os exames laboratoriais (AIE - IDGA; Mormo - FC e/ou WB) deverão ser executados por Laboratórios Credenciados ou Oficiais pelo MAPA. Além disso, foram citadas as Instruções Normativas específicas de referência para cada doença (IN MAPA nº 45/2004 e nº 52/2018 para AIE; IN MAPA nº 06/2018 para Mormo).
- **Motivação:** Assegurar a confiabilidade dos diagnósticos utilizando apenas laboratórios reconhecidos oficialmente pelo MAPA e reforçar a observância dos protocolos vigentes.

10.5. Vacinação

- **Retificação:** Além da aplicação de vacinas contra Influenza Equina e Tétano, foi incluído o requisito de Comprovação de Insumos, exigindo que a Licitante Vencedora apresente a Nota Fiscal de aquisição das vacinas (ou cópia autenticada) no momento da entrega da Nota de Prestação de Serviços correspondente.
- **Motivação:** Garantir a procedência, qualidade e rastreabilidade das vacinas utilizadas nos equinos.

10.6. Documentação

Retificação: Foi detalhada a documentação. O Atestado de Vacinação deve incluir a identificação do médico veterinário responsável. Os Resultados dos Exames devem ser assinados pelo laboratório credenciado e pelo médico veterinário responsável. A emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA) deve estar em conformidade com a Instrução Normativa MAPA nº 09/2021 (ou a que a suceder).

- **Motivação:** Aumentar a responsabilidade técnica sobre os documentos e garantir que as GTAs sejam emitidas conforme o regulamento de trânsito animal mais recente.

As demais cláusulas do Item 10 permanecem inalteradas.

Solicitamos a devida análise e adoção das providências necessárias para a inclusão destas retificações nos documentos de licitação pertinentes.

Atenciosamente


Claudio Giacomini
Secretário Municipal de Proteção Animal

Claudio Giacomini
Médico Veterinário
Secretário Municipal de Proteção Animal
SEMPA - PMSL
Matrícula 55645